



AVISO

PUBLICITAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Artigo 5º da Lei nº 35/2014 de 20/06)

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 torna-se público que o Município da Moita celebrou um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença com Drusila Maria dos santos Piqueira Bolinhas, para desempenhar funções como auxiliar de ação educativa para apoio a crianças com necessidades educativas especiais, por um período de 10 meses, com início em 06/11/2023, no valor total de € 10.434,00 (dez mil quatrocentos e trinta e quatro euros), isento de IVA.

O presente contrato não se encontra sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas.

Moita, 16 de novembro de 2023.

O Presidente da Câmara,

Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino